

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 051/19 – CECE

Denomina Parque Pontal o logradouro público que se estende entre o Lago Guaíba e a Diretriz 4.906, limitado a leste pela Avenida Padre Cacique, a norte e a oeste pelo Lago Guaíba e a sul pelo Arroio Sanga da Morte, com acesso pela Avenida Padre Cacique, 2.893, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

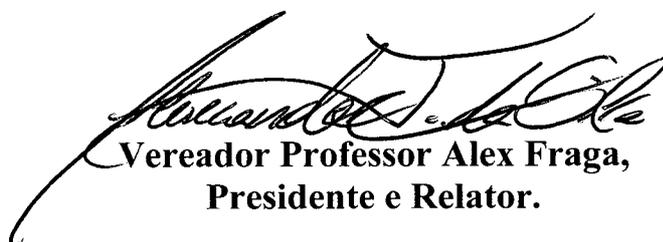
O Parecer nº 624/2018, da Procuradoria desta Casa, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação desta Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer, fls. 11-12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de denominar o referido logradouro, tornando clara a legitimidade da Proposição, é que esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Juventude (CECE), manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2019.


Vereador Professor Alex Fraga,
Presidente e Relator.

M



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1301/18
PLL Nº 136/18
Fl. 2

PARECER Nº 051/19 – CECE

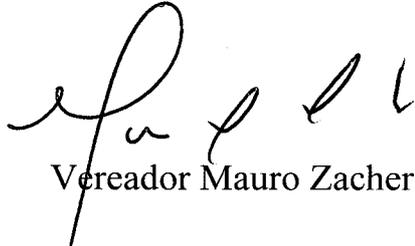
Aprovado pela Comissão em 30-04-19.

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente



Vereador Engº Comassetto

Vereador Alvoni Medina



Vereador Mauro Zacher